



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado
de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 008/2019 DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Novo Grau	Vigência
1164253-5	Jean Carlos de Freitas	AFGMQ	II	C	08.03.2019
1361329-4	Luís Fernando Rodrigues Pereira	AFGMQ	I	C	25.03.2019

Contagem, 25 de março de 2019.

Roberto Geraldo da Silva
Diretor-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3921373** e o código CRC **EEB0283B**.

Referência: Processo nº 2330.01.0000514/2019-40

SEI nº 3921373